



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 075/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA VANIA DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Vânia da Silva Ribeiro**, CPF 084.366.466-57, RG MG-13.490.049 PC/MG, residente nesta cidade, à Rua Antonio Lopes Filho, nº 118 – Bairro: Sarandi, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 075/2021, bem como seu aditivo, a **pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, prorrogado através do primeiro aditivo, estava previsto para o dia **24/03/2022**, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 13/10/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

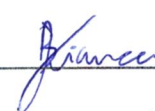
Delfinópolis (MG), 13 de outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA



Vânia da Silva Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

Nome:
CPF:


Fabiana Aparecida de Oliveira
CPF-026.196.006-77
Chefe da Divisão de Pessoal